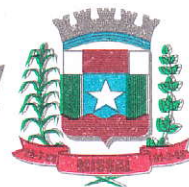


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL
POR CAPACITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
TANIA SBABO JANK	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	I – 14	I – 15

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para a servidora que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal